MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.140/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO MANOEL DE PAULA DE RUA JUCA BIAGIONI.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JUCA BIAGIONI, a via pública conhecida como Travessa Nossa Senhora da Conceição, que se inicia ao lado do número 720 da Rua Nossa Senhora da Conceição e é paralela às Ruas Dr. Ademar de Barros e Paládio Albino Andrade, no Bairro Manoel de Paula.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal